



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



OFICIO Nº 462/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 22 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Paulo Henrique de carvalho Vieira  
Secretário Municipal de Finanças

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando o acréscimo na quantidade de 25% do Contrato nº 20220043 – prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, Claudionor Soares Marinho, CNPJ: 40.316.746/00001-23, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

  
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de S. M. do Guamá

RECEBIDO - DLC  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORA \_\_\_:\_\_\_

ASSINATURA



### JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando o acréscimo na quantidade de 25% do Contrato nº 20220043 – prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, Claudionor Soares Marinho, CNPJ: 40.316.746/00001-23, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

A finalidade da manutenção e prevenção é manter o devido funcionamento dos equipamentos, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, de equipamentos que não estejam com suas devidas e corretas funcionalidades.

Os equipamentos odontológicos, Hospitalares e laboratoriais necessitam de manutenção periódica, a fim de prevenir eventuais panes, aferir e regular a pressão do ar, substituição de mangueiras e conexões, lubrificação de peças, bem como o reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que, obedecendo-se os prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultariam em prejuízo ao fluxo normal de atendimento. Além disso, é necessária a disponibilidade de empresa para os serviços de instalação e desinstalação de equipamentos quando necessário.

Ademais, considerando que a prestação dos serviços é de extrema importância e que a sua interrupção ocasionaria colapso e uma má prestação dos serviços relativos à saúde aos municípios de São Miguel do Guamá.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Há de se considerar também, que é inerente aos gestores a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas circunstanciadas pelos parâmetros legais para que a manutenção do processo logístico de prestação de serviços de Saúde, seja efetuado para que



não haja quebra da continuidade de fornecimento destes a população, assim otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados à população que buscam atendimentos nas Unidades de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório e Hospital Municipal no Saúde no Município São Miguel do Guamá. o aditamento do contrato, em sua quantidade, no percentual de 25%, é a **medida excepcional** para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

  
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá